

EDITAL PROCURADOR Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2015

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL**

O **Procurador Geral do Município de Niterói**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a **PROVA ORAL** referente ao concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), regido pelo Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014, na forma do subitem 10.3.13 desse diploma, e dá outras providências.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA**

1.1 A relação de candidatos que realizarão a prova oral, conforme o subitem 10.3.1 do Edital Procurador nº 01, de 22 de setembro de 2014, é a que consta do Anexo I do presente Edital, figurando na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2. DA PROVA ORAL**

2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **14 de junho de 2015, com início às 8h (horário oficial de Brasília/DF)**, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil de Niterói, situada na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-072.

2.2 Os candidatos deverão apresentar-se à Comissão Organizadora 30 (trinta) minutos antes do início da realização das provas orais, permanecendo isolados e incomunicáveis, em local adequado, até a chamada para a respectiva prova, munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, preferencialmente aquele utilizado no ato de sua inscrição.

**2.2.1. O acesso dos candidatos ao local de prova será interrompido pontualmente às 8h (horário oficial de Brasília/DF), sendo-lhe atribuída nota 0 (zero), restando automaticamente eliminado do certame, na forma do item 10.3.6 combinado com o item 10.3.8.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014.**

2.3 Em cada prova oral, perante cada uma das 6 (seis) Bancas, o candidato sorteará 2 (dois) dentre os pontos do programa da respectiva matéria, sobre os quais será obrigatoriamente arguido, facultando-se à respectiva Banca, ainda, argui-lo sobre outros pontos do Programa, por tempo não superior a 20 (vinte) minutos.

2.4 Durante a arguição, o candidato somente poderá consultar material fornecido pelos respectivos examinadores.

2.5 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, de 0 (zero) a 100 (cem), em número inteiro, lançando-a, sem assinatura, em folha contendo exclusivamente a identificação do Concurso e o nome do candidato.

2.6 O candidato será arguido na presença de ao menos dois membros de cada Banca Examinadora.

2.6.1 Apenas dois membros da Banca Examinadora atribuirão nota a cada candidato, sendo permitido, caso haja mais de dois membros presentes, que os demais também formulem questões.

2.6.2 Excepcionalmente, em caso de ausência temporária de membro de determinada Banca, examinador de outra Banca poderá ser convocado para arguição dos candidatos, de modo que o número de examinadores nunca seja inferior a 2 (dois) em cada arguição.

2.7 Ao final da aplicação da prova oral para todos os candidatos convocados, o Procurador Geral do Município de Niterói fará a leituras das notas.

2.7.1 A NOTA GLOBAL será a média aritmética das 12 (doze) notas dadas pelos examinadores.

2.8 Será eliminado do concurso o candidato cuja média aritmética da NOTA GLOBAL DAS PROVAS ORAIS for inferior a 50 (cinquenta).

2.9 Não caberá recurso das notas atribuídas nas PROVAS ORAIS.

2.10 Os candidatos serão arguidos em ordem alfabética.

2.11 O candidato poderá portar material de consulta na sala de espera enquanto aguarda sua arguição, devendo, contudo, deixar de portar o mesmo quando chamado à arguição perante as Bancas (item 2.4 supra).

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Aplicam-se à Prova Oral as disposições contidas no subitem 10.3 do Edital Procurador nº 01, de 22 de setembro de 2014, devendo os candidatos estar atentos a tais regras e procedimentos.

Niterói/RJ, 02 de junho de 2015.

**CARLOS RAPOSO**  
Procurador Geral do Município

**ANEXO I – Relação de candidatos convocados para a realização da Prova Oral**

Inscrição	Nome
515001295	Alexandre Foch Arigony
515003410	Arthur Pinel Berbert Da Silva
515002818	Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha
515001186	Carlos Eduardo Lima Carlos
515002100	Denize Galvão Do Nascimento Menezes
515001453	Eduardo Pereira Barbosa De Faria
515000257	Felipe Mahfuz De Araujo
515000053	Glaucia Rodrigues Torres De Oliveira Mello
515003509	Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck
515001864	Jorge Maffra Ottoni
515002821	Karina Ponce Diniz
515002609	Luma Marques Leomil Amaral
515002003	Marcos Vinicius Souza Do Carmo
515000726	Marina Silva Fonseca
515002584	Patrick Vasconcelos Da Silva
515000601	Pedro Burdman Da Fontoura
515000227	Pedro De Hollanda Dionisio
515002431	Rafael Fonseca Da Silveira
515003640	Raíssa De Almeida Lima Pereira
515001439	Rodrigo Botelho Kanto
515003615	Soraya Portela Cesarino
515001457	Thatiany Matos Carpanez
515000167	Vinicio Guimaraes Salvarezza